

票務指南

Termos de Emissão de Bilhetes

繁體中文
Português

單程票 Bilhete Simples

澳門輕軌的車票分為單程票及輕軌通。而單程票分成成人及特惠兩種，並只限在發出當日使用輕軌客運服務。

Os bilhetes do Metro Ligeiro de Macau consistem em Bilhetes Simples e Passe do Metro Ligeiro. O Bilhete Simples, composto por bilhete de adulto e bilhete com desconto especial, limita-se à utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro no dia da sua emissão.

單程票種類 Tipo de Bilhete Simples



成人單程票
Bilhete Simples de Adulto



特惠單程票
Bilhete Simples com Desconto Especial

單程票購票須知

Informações para a Aquisição do Bilhete Simples

- 單程票以代幣形式發售。
- 特惠單程票適用於小童(未滿12歲之任何人士)、長者(65歲或以上之任何人士)或殘疾人士(具有殘疾身份之任何人士)。
- 身高不超過一米的小童免費乘搭澳門輕軌全線。
- O Bilhete Simples é emitido em formato de ficha.
- O Bilhete Simples com Desconto Especial é aplicável a crianças (com idade inferior a 12 anos), idosos (com idade igual ou superior a 65 anos) e pessoas com deficiência (qualquer pessoa portadora de deficiência).
- Crianças com altura não superior a 1m podem deslocar-se por todas as linhas do Metro Ligeiro de Macau de forma gratuita.



輕軌通 Passe do Metro Ligeiro

輕軌通是預付式電子儲值車票，車費會於出閘時從卡的餘額中自動扣除。輕軌通分成人及特惠兩種，使用輕軌通可享車費優惠。

O Passe do Metro Ligeiro trata-se de um bilhete de carregamento electrónico de pré-pagamento, cuja tarifa é deduzida do saldo do Passe, ao passar a barreira. O Passe abrange dois tipos: um para adultos e outro com desconto especial. O uso do Passe goza de desconto na tarifa.

輕軌通類型 Tipo de Passe do Metro Ligeiro



成人輕軌通
Passe do Metro Ligeiro de Adulto



特惠輕軌通
Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial

輕軌通購票須知

Informações para a Aquisição do Passe do Metro Ligeiro

- 購買時須選擇首次儲值金額，備有多個金額可供選擇，之後可按需要隨時增值。
- 除首次購買特惠輕軌通外，購買每張輕軌通須另繳付澳門幣30元的行政處理費及製作費。
- 乘客欲退回輕軌通內餘額，可到客戶服務中心辦理，並需繳付行政處理費澳門幣10元。
- 乘客不能使用儲值餘額為負值的輕軌通乘搭澳門輕軌。
- Deve seleccionar o montante de carregamento de entre as várias opções no seu primeiro carregamento, podendo posteriormente efectuar um carregamento a qualquer momento conforme necessidades.
- Os custos administrativos e de produção da aquisição de cada Passe do Metro Ligeiro são de 30 patacas, sendo que a primeira aquisição do Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial dispensa o pagamento.
- Caso os passageiros pretendam devolver o saldo do Passe, devem fazê-lo nos Centros de Atendimento ao Cliente e pagar uma comissão no valor de 10 patacas.
- Quando o crédito do Passe do Metro Ligeiro for saldo negativo, não há lugar à utilização do metro ligeiro de Macau.

特惠輕軌通申請資格及須知

Qualificação de pedido do Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial e Observações

- 特惠輕軌通僅供以下乘客使用：
 - 在本澳教育機構就讀學習期相當於一學年或以上的人士，以及在外地就讀學習期相當於一學年或以上的澳門居民
 - 年滿65歲的澳門居民
 - 持有澳門社會工作局發出的殘疾評估登記證的人士
- 合資格人士可於輕軌站的客戶服務中心申請特惠輕軌通，並按需申辦之輕軌通類別提供相應有效的身份證明文件、學生證或殘疾評估登記證之正本及副本。
- 合資格人士如已持有特惠輕軌通而重複遞交申請，之前持有的特惠輕軌通將被註銷。
- O Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial apenas se destina à utilização dos seguintes passageiros:
 - Pessoas que frequentem as instituições de ensino de Macau, bem como os residentes de Macau que estejam a estudar no exterior, por um período igual ou superior a um ano lectivo
 - Residentes de Macau que tenham completado 65 anos de idade
 - Pessoas portadoras de deficiência, que possuam o Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau
- Os qualificados podem pedir o Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial no Centro de Atendimento ao Cliente das estações, apresentando o original e a cópia do bilhete de identidade de Macau, do cartão de estudante ou do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência válidos conforme a categoria do Passe que pretendam, servindo o original apenas para conferir. O pedido repetido de Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial por parte de passageiros qualificados conduzirá ao cancelamento do passe de que sejam titulares.

特惠輕軌通續期須知

Indicações de renovação do Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial

- 年滿18歲或以上的學生須於每年9月1日至11月30日期間為持有之學生特惠輕軌通辦理續期申請。
- 未能成功續期之學生特惠輕軌通將會被註銷。
- 殘疾人士特惠輕軌通與其持有之殘疾評估登記證有效期一致。
- 未能成功續期之殘疾人士特惠輕軌通將於持有之殘疾評估登記證有效期屆滿後失效。
- Estudantes que tenham completado 18 anos de idade devem efectuar o pedido de renovação para o seu Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial para Estudante no período compreendido entre 1 de Setembro a 30 de Novembro todos os anos.
- O Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial para Estudante que não tenha sido renovado com sucesso será cancelado.
- O Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial para Pessoas Portadoras de Deficiência tem a validade idêntica à do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.
- O Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial para Pessoas Portadoras de Deficiência não renovado caduca após o termo da validade do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência.

使用車票小貼士 Notas de Uso de Bilhetes

- 所有乘客須通過入閘機進入付費區，並不得在付費區停留超過60分鐘，繼而通過出閘機離開付費區。超時每30分鐘須額外支付金額相當於成人單程票規定的最低票價的費用，但屬具合理理由或經運營者許可的情況除外。
- 如乘客於乘車期間遺失車票，需即時向車站人員報失，乘客亦應繳付相當於成人單程票的最高票價費用，且不妨礙觸犯第18/2019號法律《輕軌交通系統法》之規定。
- 所有車票均不設退款，惟車站人員可視乎情況酌情處理退還票款或更換車票之事宜。
- 應本公司之人員或監察人員要求，所有乘客必須出示車票以供檢查。持特惠票人士則需按要求出示符合其特惠身相應有效的證明文件。
- 乘客如未能出示載有符合其車程情況等資料的車票，將被視無持有有效車票，可被拒絕進入付費區及使用輕軌客運服務，亦應繳付相對應的車程之成人單程車費。
- 所有車票一經發出，任何人士不得出售、轉售、企圖出售、企圖轉售、要約出售或邀請他人購買。
- Todos os passageiros deverão entrar na zona de acesso pago através dos canais de acesso de entrada e sair desta zona também através dos canais de saída, sendo que o tempo de permanência não pode ser superior a 60 minutos. Os passageiros têm que pagar um valor acrescido, correspondente à tarifa mínima do bilhete simples de adulto, por cada período que exceda os 30 minutos, excepto nos casos em que haja justa causa ou autorização da operadora.
- Em caso de extravio do bilhete durante a viagem, o passageiro deverá participar, de imediato, sobre o facto ao pessoal na estação. O passageiro também tem de pagar um valor equivalente à tarifa máxima do bilhete simples de adulto, sem prejuízo da violação do disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro).
- Não há lugar ao reembolso para todos os bilhetes. O pessoal na estação pode proceder, consoante as circunstâncias, ao reembolso da tarifa do bilhete ou à troca do bilhete.
- Todos os passageiros deverão apresentar o bilhete para efeitos da inspecção, e os detentores do bilhete com desconto especial deverão apresentar o documento comprovativo de qualificação válido que corresponde ao seu tipo do bilhete, sempre que for exigido pelo pessoal ou fiscais desta Sociedade.
- Se o passageiro não puder apresentar o bilhete, no qual constam as informações que correspondam aos dados de viagem, considerar-se-á como detentor de bilhete inválido, e poderão ser recusadas a sua entrada na zona de acesso pago e a utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, bem como tem de pagar o preço de bilhete simples de adulto em função da distância de viagem.
- Não são permitidas a venda e a revenda, ou a tentativa das mesmas, assim como a oferta para venda ou o convite para comprar bilhetes, uma vez emitidos.

購票方式 Método de Emissão de Bilhetes

兩種車票均可於自助售票機或客戶服務中心購買：Podem adquirir os dois tipos de bilhete acima referidos nas máquinas de venda automáticas ou nos Centros de Atendimento ao Cliente:

- 自助售票機
Máquinas de Venda Automáticas**
澳門幣現金(除1000元紙幣外，售票機接受所有澳門流通的紙幣及硬幣，但只設硬幣找續)、輕軌通
O pagamento pode ser efectuado em dinheiro (MOP) (com excepção das notas de 1.000 patacas, as máquinas aceitam todos os tipos de notas e moedas de patacas em curso, com troco apenas em moedas) ou com o Passe do Metro Ligeiro
- 客戶服務中心
Centros de Atendimento ao Cliente**
澳門幣現金、輕軌通、信用卡及電子支付
O pagamento pode ser efectuado em dinheiro (MOP), usando o Passe do Metro Ligeiro, o cartão de crédito ou via pagamento electrónico



澳門輕軌股份有限公司
Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.
Macao Light Rapid Transit Corporation, Limited



www.mlm.com.mo

以上資料如有任何更改，恕不另行通知。請到輕軌站查詢最新資訊。繁體中文、簡體中文、葡萄牙文、英文版本文義如有差異處，以繁體中文版本為準。Qualquer eventual alteração em relação às informações acima referidas não está sujeita ao aviso prévio. É favor consultar a versão actualizada nas estações do Metro Ligeiro. Em caso de discrepância semântica entre o texto em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês, prevalece o da língua chinesa tradicional.

輕軌車站

Estações do Metro Ligeiro

- 氹仔碼頭**
Terminal Marítimo da Taipa
- 機場**
Aeroporto
- 科大**
UCTM
- 路氹東**
Cotai Leste
- 東亞運**
Jogos da Ásia Oriental
- 蓮花**
Lótus
- 路氹西**
Cotai Oeste
- 排角**
Pai Kok
- 運動場**
Estádio
- 馬會**
Jockey Clube
- 海洋**
Oceano
- 媽閣**
Barra

票價

Tarifas

車費表(澳門幣)

Tabela de Tarifas (MOP)

票種 Tipo de bilhete	按車站數目 Por número de estações				票種說明 Descrição do tipo de bilhete
	0-3	4-6	7-9	10-12	
成人單程票 Bilhete Simples (Adulto)	6	8	10	12	<ul style="list-style-type: none"> 任何人士皆可購買。 單程票只在發出當日使用輕軌客運服務。 Comprável por qualquer pessoa. O bilhete simples limita-se à utilização do serviço de transporte de passageiros em Metro Ligeiro no dia da sua emissão.
特惠單程票(小童/長者/殘疾人士) Bilhete Simples com Desconto Especial (Crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência)	3	4	5	6	<ul style="list-style-type: none"> 只適用於小童(未滿12歲之任何人士)、長者(年滿65歲之任何人士)或殘疾人士(具有殘疾身份之任何人士)。 特惠單程票只在發出當日使用輕軌客運服務。 Aplica-se apenas às crianças com 12 anos de idade ou inferior, aos idosos com 65 anos de idade ou superior ou a pessoas deficientes. O Bilhete Simples com desconto especial limita-se à utilização do serviço de transporte de passageiros em Metro Ligeiro no dia da sua emissão.
輕軌通(成人) Passe do Metro Ligeiro (Adulto)	3	4	5	6	<ul style="list-style-type: none"> 任何人士皆可購買。 Comprável por qualquer pessoa.
特惠輕軌通(學生) Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial (Estudantes)	1.5	2	2.5	3	<ul style="list-style-type: none"> 只適用於在本澳教育機構就讀學習期相當於一學年或以上的人士,以及在外地就讀學習期相當於一學年或以上的澳門居民。 Aplica-se apenas aos estudantes que frequentem as instituições de ensino de Macau, bem como residentes de Macau que estejam a estudar no exterior, por um período igual ou superior a um ano lectivo.
特惠輕軌通(長者/殘疾人士) Passe do Metro Ligeiro com Desconto Especial (Idosos, pessoas portadoras de deficiência)					<ul style="list-style-type: none"> 只適用於年滿65歲的澳門居民、或持有澳門社會工作局發出的殘疾評估登記證的人士。
					免費 Gratuito

註: ● 每個涉及媽閣站往來海洋站,以及橫琴站往來蓮花站的跨海段,在計算車站數目時需視作兩站收車。
● 本公司會不時透過其網頁、各車站張貼之告示、一覽表或列表公布車費資訊,並作為乘搭輕軌列車的認可車費。
● 乘客可持澳門通直接拍卡入閘乘坐氹仔線,乘客持一般澳門通卡可享有一般輕軌通之優惠,而持殘疾人士、長者及學生個人澳門通之人士,亦可享相對應類別特惠輕軌通之乘車優惠。

Obs: Os troços de travessia marítima entre a Estação da Barra e a Estação do Oceano e entre a Estação de Hengqin e a Estação do Lótus serão considerados respectivamente, no cálculo do número de estações, como duas estações para cobrança de tarifas.

Os passageiros podem validar Macau Pass directamente nos canais de acesso das estações para apanharem o Metro Ligeiro da Linha da Taipa. Na viagem do Metro Ligeiro, os passageiros, com Macau Pass para uso geral, podem usufruir do desconto equivalente ao Passe do Metro Ligeiro para uso geral, sendo que os estudantes, idosos e pessoas portadoras de deficiência titulares de Macau Pass personalizada podem aproveitar o desconto correspondente aos seus Passes do Metro Ligeiro com desconto especial.

澳門輕軌車票發出條款

Termos de Emissão de Bilhetes do Metro Ligeiro de Macau

- 第 I 部: 定義**
- 在本條款中:
 - 「本公司」指澳門輕軌股份有限公司;
 - 「輕軌通(成人)」指由本公司不時發出的各種形式之票證,如:單程票或澳門輕軌通,以供乘客使用輕軌客運服務;
 - 「澳門輕軌通」指由本公司根據第187/2019號行政長官批示發出供乘客使用輕軌客運服務的電子支付卡或電子卡;
 - 「單程票」指本公司根據第187/2019號行政長官批示發出供乘客單次使用輕軌客運服務之代幣;
 - 「小童」指未滿12歲之任何人士;
 - 「長者」指65歲或以上的任何人士;
 - 「殘疾人士」指具有殘疾身份之任何人士;
 - 「學生」指在澳門教育機構就讀學習期相當於一學年或以上的人士,以及在外地就讀學習期相當於一學年或以上的澳門居民;
 - 「付費區」指輕軌設施內的下述部分——
 - (a) 劃供已付費的乘客使用;及
 - (b) 設有票閘或欄柵以供進出;
 - 「車費」指供乘客使用輕軌客運服務所應付的費用。

第 II 部: 一般

除非另有規定,否則本車票發出條款(下稱「條款」)的III部(下稱「一般條件」)概括而言適用於所有類別之車票。

2.1 《輕軌交通系統法》及車票發出條款

車票是根據第18/2019號法律《輕軌交通系統法》、第187/2019號行政長官批示及本條款的規定發出。不遵守上述車票規定的使用者,可被拒絕進入付費區及使用輕軌客運服務。

- 2.2 車票
- (1) 所有由本公司發出的車票,均須遵守本條款的規定。
 - (2) 任何人以車票使用輕軌客運服務,不論其取得之方式,均視為已知悉及同意遵守本條款。
- 2.3 車費
- (1) 本公司會不時透過其網頁、各車站張貼之告示、一覽表或列表公布車費資訊,並作為乘搭輕軌列車的認可車費。
 - (2) 所有乘客須通過入閘機進入付費區,並不得在付費區停留超過60分鐘,繼而通過出閘機離開付費區。超過每30分鐘須額外支付金額相當於成人單程票的最低票價的費用,但屬具合理理由或由經營業者許可的情況除外。
- 2.4 繳付車費
- (1) 所有使用澳門輕軌客運服務的乘客必須繳付適當車費,但身高不超過一米的小童除外;
 - (2) 除明顯或可證明的錯誤外,下列將被視作已付的車費:
 - (a) 使用單程票之乘客,在出閘時辦理的單程票的票價價值被視作已付的車費。
 - (b) 使用非單程票之乘客,在出閘時車票所示之扣除款項被視作已付的車費。
- 2.5 免費
- (1) 如輕軌客運服務(或部分服務)因任何理由而被更改、暫停或取消,因此而引起之延誤或滯留,本公司無須就因該等延誤或滯留而產生之損失或損害對任何人負有法律責任。
 - (2) 本公司可視乎實際需要作出以下行動,而無須因此等行動而引起之損失或損害對任何人負有法律責任:
 - (a) 暫停或中止在客戶服務中心或自動售票機發出車票;
 - (b) 暫停、中止、撤銷、更改:
 - i. 所有或任何車站的輕軌列車服務;
 - ii. 任何輕軌列車的行駛;
 - iii. 任何輕軌列車離開或到達車站的時間。
- 2.6 禁止無票進入和乘搭輕軌列車
- 任何人在無合法授權或合理理由下,不得作出以下行為,且不妨礙觸犯其他法例之規定,如第18/2019號法律《輕軌交通系統法》之規定:
- (1) 在不符合本條款下進入或離開付費區;或
 - (2) 在不符合本條款下乘搭輕軌列車。

- 2.7 無有效車票乘車 / 遺失車票
- 任何人士在澳門輕軌之付費區內:
- (1) 持有有效單程票、輕軌通或輕軌通(成人)車票資料的車票;
 - (2) 持有之車票遭損壞、塗改或干擾、或資料紀錄遭損壞、塗改或刪除;
 - (3) 使用逾期車票;
 - (4) 使用特惠車票卻未能證明符合該車票的發出條款;
 - (5) 使用的車票非由本公司發出;
- 將被視作無持有有效車票,其將被拒絕進入輕軌之付費區及使用輕軌客運服務,該等車票將被交予本公司之職員或相關執法機構;
- 此外,該名乘客應視作相當於成人單程票的最高票價的費用,且不妨礙觸犯其他法例之規定,如第18/2019號法律《輕軌交通系統法》;
- 如乘客於乘車期間遺失車票,需即時向本公司人員報失,乘客亦應繳付相當於成人單程票的最高票價的費用,且不妨礙觸犯第18/2019號法律《輕軌交通系統法》之規定。

- 2.8 購票人應查看車票及確認找續
- 購票人在離開客戶服務中心前,應查看車票並確認找續無誤,對於在車票發出時沒有促請本公司之職員注意的找續錯誤,本公司對之並不負任何法律責任。
- 2.9 車票功能失效
- 若車票的功能並非因乘客的過錯所致而失效,而乘客亦沒有在任何方面損毀或擅自啟動該車票,本公司或其人員可酌情處理退還票款或更換車票事宜。
- 2.10 出示車票檢查及車票類別之證據證明
- 應本公司之人員或監察人員要求,所有乘客必須出示車票以供檢查,為確定乘客具有使用某一類別車票之資格,上述人員可要求乘客提供適當有效的資格證明文件。乘客如未能出示載有符合其車程情況等資料的車票,將被視作無效。若該車票可於澳門輕軌的任一段車程使用,可被拒絕進入付費區及使用輕軌客運服務,亦應繳付相對應的單程票車費,且不妨礙觸犯第18/2019號法律《輕軌交通系統法》之規定。

- 2.11 正確使用車票
- 乘客不應在同一時間以多於一張車票進入或離開一個車站。使用多於一張車票進入或離開一個車站的乘客須自行承擔風險。該乘客將不會就任何已經扣除的車費或者多扣除的款項得到退款。本公司將不會就任何附帶或相應而生之損失負責。
- 2.12 禁止攜帶體積龐大之物件
- 乘客在攜帶物件進入付費區前,不得在違反第18/2019號法律《輕軌交通系統法》及本公司公布之《公眾及乘客須知》的情況下,攜帶或將任何行李、物品或物件帶進付費區內。本公司只接受符合《公眾及乘客須知》規定的行李、物品或物件通行或進入付費區內,並保留其絕對決定權拒絕該等物品進入有關區域。

- 第 III 部: 車程票**
- 3.1 成人單程票
- 所有乘客可使用成人單程票乘搭澳門輕軌全線。
- 3.2 特惠單程票
- 小童/長者/殘疾人士可使用特惠單程票乘搭澳門輕軌全線,但不妨礙身高不超過一米的小童之情況。
- 3.3 輕軌通
- 輕軌通只在發出當日使用輕軌客運服務。只要該車票所記錄的票價多於或相等於車程起點至車程終點所應繳付的車費,則該單程票可於澳門輕軌的任一段車程使用。如持有單程票的乘客前往之目的地超越其車票價值所限,則須在離開付費區前,補付所欠之車費。
- 3.4 輕軌通之使用權
- 除另有明文規定外,所有由本公司發出的單程票乃本公司之財物;單程票如無特別許,任何人必須在完成車程後或在車程結束時,將車票交還本公司。任何人士不得出售、轉售、企圖出售、契約出售或邀請他人購買。
- 單程票不設退款,惟本公司人員可視乎情況酌情處理退還票款或更換車票之事宜。

- 第 IV 部: 澳門輕軌通**
- 4.1 成人澳門輕軌通
- 所有成人澳門輕軌通乘搭澳門輕軌全線。
- 4.2 獲准(學生/長者/殘疾人士)澳門輕軌通
- 特惠澳門輕軌通僅供以下已確認符合資格之乘客使用,並須受本公司不時公布之條件約束。
- (1) 持有有效澳門學生證的學生(適用於本地及非本地居民),或於外地就讀並持有有效學生證之澳門居民的學生,可使用學生身份的特惠澳門輕軌通,以特惠車費,乘搭澳門輕軌全線。
 - (2) 持有澳門居民身份證且年滿65歲的長者,可使用長者身份的特惠澳門輕軌通,以特惠車費,乘搭澳門輕軌全線。
 - (3) 持有有效澳門特別行政區社會工作局發出的殘疾評估登記證的殘疾人士,可使用殘疾人士身份的特惠澳門輕軌通,以特惠車費,乘搭澳門輕軌全線。
- 合資格人士如已持有特惠澳門輕軌通而重複遞交申請,之前持有的特惠澳門輕軌通將被註銷。
- 4.3 澳門輕軌通增值
- (1) 如欲為澳門輕軌通增值,乘客須前往客戶服務中心、自助增值機或自助售票機繳付現金或以電子支付作出。
 - (2) 澳門輕軌股份有限公司需公布澳門輕軌通可儲存的最低及最高限額。
 - (3) 乘客不能使用儲值餘額為負值的澳門輕軌通乘搭澳門輕軌。
- 4.4 澳門輕軌通之所有權
- 除本條款第4.2條的特惠澳門輕軌通於首次發出為免費外,購買澳門輕軌通的行政處理費及製作費為澳門幣30元,其所有權屬購票者。任何人士不得出售、轉售、企圖出售、契約出售或邀請他人購買。
- 4.5 退款
- 乘客購買澳門輕軌通時所繳付的行政處理費及製作費不設退款。乘客欲退回澳門輕軌通內的餘額,可到客戶服務中心辦理,並需繳付行政處理費澳門幣10元。
- 本公司人員可視乎情況酌情處理退還票款或更換車票之事宜。

第 V 部: 紀念票

5.1 紀念票

紀念票乃由本公司不定期發出作為紀念用之車票。每種紀念票均以有限的發行量及有效期發出,並受該車票所附的條款及條件約束。

- Parte I: Definição**
- Nos presentes Termos –
- «Sociedade», significa a Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.;
 - «Título de transporte» (doravante designado por «bilhete»), representa vários tipos de bilhetes emitidos, regularmente, pela «Sociedade», como por exemplo, o bilhete simples ou o Passe do Metro Ligeiro de Macau, para a utilização pelos passageiros do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro;
 - «Passe do Metro Ligeiro de Macau», significa o cartão electrónico pré-pago ou o cartão electrónico, destinado à utilização pelos passageiros do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, emitido pela «Sociedade», de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2019;
 - «Bilhete simples», significa a ficha destinada à utilização única pelos passageiros do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, sendo emitida pela «Sociedade», de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2019;
 - «Crianças», referem-se às pessoas com menos de doze anos de idade;
 - «Idosos», referem-se às pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade;
 - «Pessoa portadora de deficiência», refere-se à pessoa portadora do cartão de deficiente;
 - «Estudantes», referem-se às pessoas que frequentem as instituições de ensino de Macau, bem como os residentes de Macau que estejam a estudar no exterior, por um período igual ou superior a um ano lectivo;
 - «Zonas de acesso pago», referem-se às instalações do metro ligeiro seguintes:
 - (a) Locais destinados ao uso pelos passageiros detentores de um bilhete válido; e
 - (b) Locais delimitados pela transposição dos portões ou barreiras de acesso para a entrada e saída dos passageiros;
 - «Tarifa», significa taxas a pagar pelos passageiros que utilizem o serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro.

Parte II: Condições Gerais

Salvo disposição em contrário, a Parte II (doravante denominada «Condições Gerais») dos presentes Termos de Emissão de Bilhetes (doravante denominados «Termos») aplica-se, em geral, a todos os tipos de bilhetes.

Os bilhetes são emitidos em conformidade com as disposições na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro), no Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2019 e nos presentes «Termos». Os utentes que não cumprirem as disposições acima supra citadas, podem ser recusados a sua entrada na zona de acesso pago e a utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro.

- 2.1 «Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro» e Termos de Emissão de Bilhetes
- Os bilhetes são emitidos em conformidade com as disposições na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro), no Despacho do Chefe do Executivo n.º 187/2019 e nos presentes «Termos». Os utentes que não cumprirem as disposições acima supra citadas, podem ser recusados a sua entrada na zona de acesso pago e a utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro.
- 2.2 Bilhetes
- (1) Todos os bilhetes emitidos pela «Sociedade» estão sujeitos ao disposto nestes «Termos».
 - (2) Qualquer utente portador do bilhete válido, independentemente de como este foi obtido, ao utilizar o respectivo serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, declara o seu conhecimento e concordância com o cumprimento dos presentes «Termos».
- 2.3 Tarifa
- (1) A «Sociedade» irá divulgar regularmente as informações relativas às tarifas através de avisos, tabelas ou listas actualizadas na sua página electrónica e afixados em todas as estações, considerando-se as tarifas aplicadas como aprovadas do metro ligeiro.
 - (2) Todos os passageiros deverão entrar na zona de acesso pago através dos canais de acesso de entrada e sair desta zona também através dos canais de saída, sendo que o tempo de permanência não pode ser superior a 60 minutos. Os passageiros têm que pagar um valor acrescido, correspondente à tarifa mínima do bilhete simples de adulto, por cada período que exceda os 30 minutos, excepto nos casos em que haja justa causa ou autorização da operadora.

- 2.4 Pagamento de tarifas
- (1) Todos os passageiros que utilizem o serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro devem proceder ao pagamento da tarifa correspondente, excepto crianças com altura não superior a um metro.
 - (2) Salvo em casos de erros óbvios ou comprovados, considera-se efectuado o pagamento das tarifas nas seguintes situações:
 - (a) Para os passageiros detentores de um bilhete simples, aquando da saída da zona de acesso pago, o valor de viagem devolvido é considerado pago para efeitos do pagamento das tarifas;
 - (b) Para os passageiros detentores de outros tipos de bilhetes, aquando da saída da zona de acesso pago, o valor de viagem devolvido é mostrado para efeitos do pagamento das tarifas.

- 2.5 Exclusão de responsabilidade
- (1) A «Sociedade» não assume nenhuma responsabilidade legal por perdas ou danos decorrentes de atraso ou permanência, devido a alteração, suspensão, cancelamento total ou parcial do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, independentemente do motivo.
 - (2) De acordo com as necessidades concretas, a «Sociedade» poderá adoptar as seguintes condutas, e não assumirá nenhuma responsabilidade legal por perdas ou danos causados por tais condutas:
 - (a) Suspender ou cessar a emissão de bilhetes no Centro de Atendimento ao Cliente ou nas máquinas de venda automática;
 - (b) Suspender, cessar, cancelar ou alterar:
 - i. Serviço do metro ligeiro prestado em todas ou quaisquer estações;
 - ii. Circulação de qualquer composição do metro ligeiro.

- 2.6 Proibição de entrada e a bordo do metro sem bilhete
- O passageiro não pode praticar, sem autorização legal ou justa causa, os seguintes actos, sem prejuízo da violação do disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro) de Macau:
- (1) Entrar ou sair da zona de acesso pago em situação de incumprimento dos presentes «Termos»; ou
 - (2) Entrar no metro ligeiro em situação de incumprimento dos presentes «Termos».
- 2.7 Bordo do metro ligeiro com bilhete inválido / extraviado do bilhete
- Na zona de acesso pago do metro ligeiro de Macau, se o passageiro:
- (1) Possuir um bilhete sem registo de entrada ou cujas informações não correspondam aos dados de viagem;
 - (2) Possuir um bilhete danificado, rasurado ou adulterado, ou o registo de dados tiver sido danificado, rasurado ou apagado;
 - (3) Utilizar um bilhete expirado;
 - (4) Utilizar um bilhete com desconto especial, mas não conseguir provar o cumprimento dos termos de emissão deste tipo de bilhete;
 - (5) Utilizar um bilhete que não é emitido pela «Sociedade»;
- Considerar-se-á como detentor de um bilhete inválido, sendo-lhe negada a presença na zona de acesso pago e a utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro; o referido bilhete será entregue ao pessoal desta «Sociedade» ou às respectivas autoridades competentes;

Ademais, o passageiro terá ainda de pagar um valor equivalente à tarifa máxima do bilhete simples de adulto, sem prejuízo da violação de outras disposições legais, tais como a Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro).

Em caso de extraviado do bilhete durante a viagem, o passageiro deverá participar, de imediato, sobre o facto ao pessoal desta «Sociedade». O passageiro também tem de pagar um valor equivalente à tarifa máxima do bilhete simples de adulto, sem prejuízo da violação do disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro).

- 2.8 Verificação do bilhete adquirido e confirmação de troco recebido pelo consumidor
- Antes de sair do Centro de Atendimento ao Cliente, o consumidor deve verificar o bilhete adquirido e confirmar que o troco está certo. A «Sociedade» não assume nenhuma responsabilidade legal por quaisquer erros ou omissões que não sejam levados ao conhecimento do pessoal desta «Sociedade», aquando da emissão do bilhete.
- 2.9 Disfunção do bilhete
- Se o bilhete não funcionar por motivos não imputáveis ao passageiro, e não for danificado ou alterado sem autorização deste, esta «Sociedade» ou o seu pessoal pode proceder, de forma discricionária, ao reembolso da tarifa do bilhete ou à troca do bilhete.

- 2.10 Apresentação de bilhete para efeitos da inspecção e de comprovativos para diversos tipos de bilhetes
- Todos os passageiros deverão apresentar o bilhete para efeitos da inspecção, sempre que for exigido pelo pessoal ou fiscais desta «Sociedade».
- Para efeitos de confirmação da habilitação de passageiros para utilizar um determinado tipo de bilhete, o pessoal acima referido poderá exigir-lhes a apresentação de documento comprovativo de habilitação adequado e válido. Se o passageiro não puder apresentar o bilhete, no qual constam as informações que correspondam aos dados de viagem, considerar-se-á como detentor de bilhete inválido indicado no ponto 2.6 dos presentes Termos, e poderão ser recusadas a sua entrada na zona de acesso pago e a utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro, bem como o preço de bilhete simples de adulto em função da distância de viagem, sem prejuízo da violação do disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro).

- 2.11 Utilização correcta do bilhete
- Os passageiros não deverão entrar ou sair de uma estação na posse de mais do que um bilhete no mesmo período. Os passageiros que o façam devem assumir a sua própria responsabilidade, pelo risco e não tem direito ao reembolso da tarifa deduzida ou do montante deduzido a mais. A «Sociedade» não será responsável por quaisquer danos acessórios ou daí advindos.
- 2.12 Proibição de transporte de objectos de grandes dimensões
- Sem autorização prévia desta «Sociedade», os passageiros não podem entrar na zona de acesso pago com quaisquer bagagens, objectos ou artigos que se encontrem em violação da Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro) e «Nota de Aviso ao Público e aos Passageiros» publicada pela «Sociedade». É apenas permitida para a «Sociedade» a entrada e saída da zona de acesso pago, com bagagens, objectos ou artigos previstos na «Nota de Aviso ao Público e aos Passageiros», e a «Sociedade» reserva-se o direito de recusa à entrada com os referidos objectos na respectiva zona.

- Parte III: Bilhetes simples**
- 3.1 Bilhete simples de adulto
- Todos os passageiros podem deslocar-se por todas as linhas do metro ligeiro de Macau, mediante o bilhete simples de adulto.
- 3.2 Bilhete simples com desconto especial
- Crianças, idosos e as pessoas portadoras de deficiência podem deslocar-se por todas as linhas do metro ligeiro de Macau, mediante o bilhete simples com desconto especial, sem prejuízo das crianças com altura não superior a um metro.

- 3.3 Utilização do bilhete simples
- O bilhete simples limita-se à utilização do serviço de transporte de passageiros do metro ligeiro no dia da sua emissão. O bilhete simples pode ser utilizado em qualquer viagem das linhas do metro ligeiro de Macau, desde que o valor de tarifa registado no bilhete seja igual ou superior ao pagamento para a viagem do ponto de partida até o final da viagem. O passageiro com o bilhete simples fora do âmbito de validade deve efectuar o pagamento da tarifa devida antes de sair da zona de acesso pago.
- 3.4 Direito de utilização do bilhete simples
- Salvo disposição expressa em contrário, todos os bilhetes simples emitidos por esta «Sociedade» constituem propriedade da mesma. Na falta de autorização específica, o bilhete simples deve ser devolvido a esta «Sociedade» após a conclusão ou no final da viagem. Não são permitidos a venda e a revenda, a tentativa das mesmas, assim como a oferta para venda ou o convite para comprar bilhetes.

- 3.5 Reembolsos
- Não há lugar ao reembolso para o bilhete simples. O pessoal desta «Sociedade» pode proceder, consoante as circunstâncias, ao reembolso da tarifa do bilhete ou à troca do bilhete.

Parte IV: Passe do Metro Ligeiro de Macau

4.1 Passe do Metro Ligeiro de Macau para adulto

Todos os passageiros podem deslocar-se por todas as linhas do metro ligeiro de Macau, mediante o Passe do Metro Ligeiro para adulto.

- 4.2 Passe do Metro Ligeiro de Macau com Desconto Especial (estudantes/idosos/pessoas portadoras de deficiência)
- O Passe do Metro Ligeiro de Macau com Desconto Especial aplica-se, em geral, a todos os tipos de bilhetes emitidos que reúnem os requisitos, estando sujeitos às condições divulgadas regularmente por esta «Sociedade».
- (1) Os estudantes (residentes ou não residentes) que possuam cartão de estudante de Macau válido, ou os residentes de Macau que estudem no exterior e possuam cartão de estudante válido, podem deslocar-se por todas as linhas do metro ligeiro de Macau com uma tarifa reduzida, mediante o Passe do Metro Ligeiro para estudantes.
 - (2) Os idosos que tenham completado 65 anos de idade e que possuam o bilhete de identidade de residente de Macau válido, podem deslocar-se por todas as linhas do metro ligeiro de Macau com uma tarifa reduzida, mediante o Passe do Metro Ligeiro para idosos.
 - (3) As pessoas portadoras de deficiência, que possuam o Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social da Região Administrativa Especial de Macau, podem deslocar-se por todas as linhas do Metro Ligeiro de Macau com uma tarifa reduzida, mediante o Passe do Metro Ligeiro para pessoas portadoras de deficiência.

- 4.3 Carregamento do Passe do Metro Ligeiro de Macau
- (1) Para carregar o Passe do Metro Ligeiro de Macau, os passageiros devem efectuar o pagamento em dinheiro ou, alternativamente, por via electrónica no Centro de Atendimento ao Cliente, em máquinas de carregamento ou de venda automáticas.
 - (2) A Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. está obrigada a divulgar o limite mínimo e máximo de carga no Passe do Metro Ligeiro de Macau.
 - (3) Quando o crédito do Passe do Metro Ligeiro de Macau for saldo negativo, não há lugar à utilização do metro ligeiro de Macau.

- 4.4 Propriedade do Passe do Metro Ligeiro de Macau
- Os custos administrativos e de produção da aquisição do Passe do Metro Ligeiro de Macau são de 30 patacas, cuja propriedade pertence aos consumidores, sendo que a primeira aquisição do Passe do Metro Ligeiro de Macau com Desconto Especial, previsto no ponto 4.2 dos presentes Termos, dispensa o pagamento. Não são permitidos a venda e a revenda, a tentativa das mesmas, assim como a oferta para venda ou o convite para comprar bilhetes.

- 4.5 Reembolsos
- Na aquisição do Passe do Metro Ligeiro de Macau, não há lugar ao reembolso para os respectivos custos administrativo e de produção. Os passageiros que pretendam o reembolso de valores remanescentes em violação do disposto na Lei n.º 18/2019 (Lei do Sistema de Transporte de Metro Ligeiro) de Macau, podem solicitar ao Centro de Atendimento ao Cliente, mediante o pagamento de um custo administrativo de 10 patacas.
- O pessoal desta «Sociedade» pode proceder, consoante as circunstâncias, ao reembolso da tarifa do bilhete ou à troca do bilhete.

Parte V: Bilhete comemorativo

5.1 Bilhete comemorativo

É um bilhete ocasionalmente emitido pela «Sociedade» para fins de comemoração. Cada bilhete comemorativo é emitido em quantidade limitada e tem um prazo de validade, estando sujeito aos termos e condições

註: 本公司將繼續修訂本條款,並於本公司網頁及各車站以通告、小冊子或其他形式公布。
Obs: Os presentes Termos serão, em tempo oportuno, revisados e publicados na página electrónica e nas estações por esta «Sociedade» através de avisos, folhetos e outras formas.